



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 90/2020
De 15 de outubro de 2020

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 4º, incisos iii e iv, da Lei estadual 5.665/2005, c/c art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 03 de julho de 2002, e art. 277, I da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de Sindicância, para apurar eventual autoria e materialidade nos fatos chegados a esta Corregedoria através da CI Nº 8267/2020-SEJUC, datada de 09 de outubro de 2020 que trouxe um email relatando diversas irregularidades administrativas no Presídio de Tobias Barreto-SE - PREMABAS.

Art. 2º - Designar a 1º Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 237/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.411, de 08.04.2020, podendo proceder aos atos e fatos conexos que emergirem no curso da Sindicância Investigativa Nº 1352/2020- EDOC.

Art. 3º Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral